

À Câmara Municipal de Mococa

A/C. Exmos. Vereadores Elisângela Maziero, Edmilson Manoel e José Roberto Pereira

Ref.: Requerimento nº 0299/2017 de 29 de maio de 2017.

Neste:

Em atendimento a solicitações de Requerimento nº. 0299/2017, informamos o que segue:

- A readequação de quadro de coordenações pedagógicas possui como fulcros centrais a manutenção de qualidade de atendimento a discentes e docentes prioritariamente e, otimização de recursos em razão de especificidades de micro-regiões do município, considerando:

a) Número de docentes sob coordenação: a readequação corrige distorções em atendimento à discente marcadas em escolas com proporções de 08 (oito) docentes para um coordenador à escolas com 22 (vinte e dois) docentes por coordenador, restabelecendo uma razão mais equitativa entre docentes e coordenadores , observadas as especificidades do nível de ensino.

b) Carga Horária de Coordenação: concomitante às distorções de atendimento docente-coordenador, havia distorções em cargas horárias, com atribuições de coordenações de 40 horas com baixo índice de atendimento docente, a exemplo da EMEB "Guiomar Vasconcelos de Lima", EMEB "Bebé Camargo" e EMEB "Maria Helena Scardazzi Converso", com atribuição de 40 horas de coordenação para atendimento de oito docentes. Salientamos que a readequação objetivou a atribuição de 40 horas a todos os coordenadores vinculados, mantendo todos com carga horária

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

máxima permitida na legislação reguladora, considerando ainda excepcionalidades de Unidades Escolares do sistema de ensino do Município.

c) Atenção ao IDEB 2015: No ano de 2011 o município de Mococa registrava 51% de aproveitamento no IDEB, saltando em 2013 para 64%, e, mantendo-se praticamente estável em 2015, enquanto o mesmo índice possui variação positiva de 13 pontos percentuais em âmbito nacional, 11 pontos percentuais em âmbito estadual e flutuação média de 18 pontos percentuais na região. A estagnação do IDEB demanda políticas e ações diagnósticas e de ação para a correção do eventualmente distorcido e prosseguimento no crescimento dos índices e qualidade de ensino, salientando que não há uma relação direta entre a melhoria e ou piora dos mesmos índices ao número de eventuais coordenadores, uma vez que encontramos regionalmente municípios com melhor desempenho e sem a designação de coordenações de ensino, também o contrário, tornando isto uma questão global ao sistema de ensino no município.

d) Realocação dos coordenadores: A realocação dos coordenadores observou as especificidades das unidades de ensino e as microrregiões nas quais estas se inserem, otimizando uma leitura da tessitura social pelos coordenadores, eventuais sazonalidades entre UE's e microrregiões, favorecendo a construção de diagnósticos e planos de ações mais adequados tanto pelas UE's quanto pelo Departamento de Educação de Mococa, prerrogativas estas do PME.

e) Impacto econômico: A readequação dos quadros de coordenação implica de antemão em possibilidade de redistribuição orçamentária anual de R\$ 452.433,84 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), performando uma margem de reinvestimento mensal de R\$ 37.702,82 (trinta e sete mil, setecentos e dois reais e oitenta e dois centavos), facultando, a exemplo, a atenção e incremento à universalização de vagas e acesso à educação infantil, prioridade dos municípios contidas na LDBEN e PME.



MOCOCA
Prefeitura Municipal

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Gostaríamos ainda de esclarecer à esta Douta Casa que a readequação de quadros de coordenação não implica ou implicou em cortes de qualquer ordem ou espécie, o que há é o retorno de docentes às suas funções originárias e específicas, além do pleno atendimento de coordenadores vinculados ao sistema municipal de ensino às suas funções, salientando ainda que as medidas ora tomadas por este Departamento também seguem ao encontro do estabelecido em processo TC-002564/026/15 que propõe a revisão das políticas públicas para o ensino no município.

Sendo no momento à informar, aproveitando para enviar os protestos de estima e respeito à esta Douta Casa e sua vital contribuição ao bom andamento da res pública de nosso município, coloco-me à disposição, em conjunto com este Departamento ao que se fizer necessário neste caminho.

Oswaldo Elias Nassim Junior
RG: 17.292.700-6
Diretor do Departamento de Educação

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em _____

[Signature]
Elisangela M. Maziero Breganoli
Presidente

CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões _____

[Signature]
Elisangela M. Maziero Breganoli
Presidente